

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA ESTADO DA BAHIA CNPJ: 13.654.447/0001-26

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA/BA

**2º TERMO ADITIVO**

**CONTRATO Nº:** 060/2019

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA - BAHIA

**CONTRATADA:** PRIME CONTABILIDADE EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI - ME

**CNPJ:** 09.250.546/0001-75

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de Assessoria na Alimentação do Sistema SIGA – Sistema Integrado de Gestão e Auditoria do TCM/BA, nos setores de planejamento/contabilidade, licitação e contratos, RH, Patrimônio, Controle Interno, Frotas e Obras para atender as necessidades deste Município de Catolândia, estado da Bahia, conforme especificações e condições estabelecidas neste Contrato, Carta Convite nº 006/2019.

**VIGÊNCIA:** De 31/05/2020 a 31/10/2020.

Catolândia – Bahia, 05 de junho de 2020.

**José Francisco da Cruz**

Secretário Municipal de Administração

---

## ATOS OFICIAIS

---